



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE
JACOBSEN MARQUES**

Telefone(s): 65 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício : **171/2020/GCSJJM**

Cuiabá-MT, 12 de março de 2020

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ RENATO MARTINS

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto
Esperidião
Porto Esperidião – MT

**Assunto: Processo 10.638-0/2019-TCE – Aposentadoria da Senhora Roseane
Cardoso de Lima**

Senhor Diretor Executivo,

NOTIFICO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, e 61, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de **15 dias úteis**, acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico Preliminar da SECEX de Previdência, segue cópia anexa (Doc. Digital 17382/2020 e Doc. Digital 45864/20).

Alerto-lhe que nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen

(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)

